



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

**ATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES,
ABERTURA DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO.**

PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2022

Às 8:00 (oito) horas do dia **20/04/2022** (vinte de abril de dois mil e vinte e dois), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Siriri/SE, onde estão reunidos o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº **03/2022**, para o credenciamento, recebimento dos envelopes, abertura das Propostas, habilitação e julgamento, relativos ao Pregão Presencial nº **04/2022**, objetivando a Contratação de empresa especializada visando a Locação de diversos Veículos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Siriri e das diversas Secretarias, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital de Convocação.

O Pregoeiro, em aplicação subsidiária ao que determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu art. 38, parágrafo único, submeteu a minuta do presente Pregão à apreciação da Assessoria Jurídica, a qual opinou pela sua legalidade, tornando a mesma passível de aplicabilidade.

Em seguida, conforme prescreve o art. 4º, I e V, da Lei de Pregão, e art. 9º inciso 1, **alínea b** da Lei Municipal 280/2017, com redação alterada pela Lei 322/2019, foi publicado o aviso da presente licitação no Diário Oficial do Município, no Jornal do Dia e no site oficial do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, além de se ter afixado no quadro de avisos deste órgão, tendo sido, portanto, plenamente cumpridas as exigências legais e respeitado o Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública.

No dia marcado compareceram, as empresas: BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, VLD LOCAÇÕES E SERVIÇOS, VINCAR LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, LABELLE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, TRANSPORTES JM LTDA e VRS LOCADORA EIRELI.

Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas presentes, estando todas elas devidamente credenciadas e representadas, além de apresentarem as Declarações de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação.

Sendo que todas as empresas se apresentaram na condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Em seguida o Sr. Pregoeiro recolheu os envelopes Proposta e Habilitação, e aberta as propostas, foi realizada a devida análise por parte das empresas presentes.

Ato contínuo o Sr. Pregoeiro deu cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica.

Ato contínuo, foi iniciada a fase de lances e negociação, chegando aos valores finais e classificações das empresas, conforme histórico de lances que segue em anexo, sendo que foram constatadas as seguintes ocorrências: Os itens 01 e 02 da Proposta apresentada pela empresa UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, foram desclassificados em virtude do representante legal ter admitido que cotou objetos com especificações diferentes do que consta em edital.

Os itens 08 e 09 foram declarados Fracassados, tendo em vista que nenhuma empresa chegou aos valores máximos estimados para a contratação.

Finalizada a fase de lances e negociação, que chegamos aos resultados finais conforme histórico de lances em anexo.

Ato contínuo foram, imediatamente, abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação das empresas classificadas, e na oportunidade foi constatada a sua regularidade, atendendo plenamente aos requisitos exigidos no edital, sendo as mesmas declaradas Habilitadas, em seguida deu-se cumprimento às formalidades da Lei de Licitações, com a devida rubrica.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Não havendo nenhuma manifestação dos licitantes presentes no interesse de interpor recursos, ao que renunciaram, expressamente e por unanimidade. Em assim sendo, o Sr. Pregoeiro declarou efetivamente vencedora do certame as empresas:

BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, sagrou-se vencedora em primeiro lugar nos itens: 01 com o valor mensal de R\$ 15.198,00 (quinze mil cento e noventa e oito reais) e no item 02 com o valor mensal de R\$ 5.066,00 (cinco mil e sessenta e seis reais).

UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sagrou-se vencedora em primeiro lugar nos itens: 03 com o valor mensal de R\$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais), item 04 com o valor mensal de R\$ 21.890,00 (vinte e um mil oitocentos e noventa) e o item 06 com o valor mensal de R\$ 5.374,00 (cinco mil trezentos e setenta e quatro mil reais).

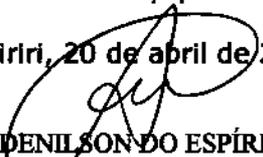
VLD LOCAÇÕES E SERVIÇOS, sagrou-se vencedora em primeiro lugar, no item 05, com o valor mensal de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

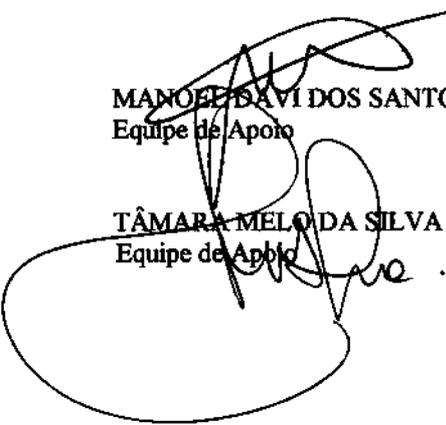
SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME, sagrou-se vencedora em primeiro lugar no item 07 com o valor mensal de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

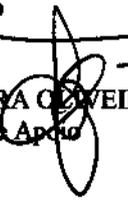
Os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas: VINCAR LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, LABELE TRANSPORTE E TURISMO LTDA, VRS LOCADORA EIRELI e TRANSPORTES JM LTDA, ficam sob o poder do Sr. Pregoeiro, pelo prazo determinado por Lei.

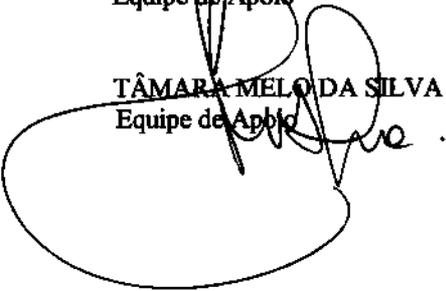
Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Siriri, 20 de abril de 2022.

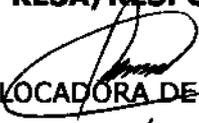

ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO
Pregoeiro


MANOEL DAVI DOS SANTOS
Equipe de Apoio

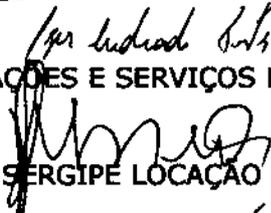

TAYNARA OLIVEIRA MENESES
Equipe de Apoio


TÂMARA MELO DA SILVA
Equipe de Apoio

EMPRESA/RESPONSÁVEL:


BM LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI

por Luciane Brito
UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA


SERGILOC SERGIPE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME

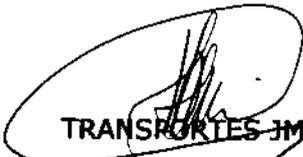
de Taysa Carneiro
VLD LOCAÇÕES E SERVIÇOS

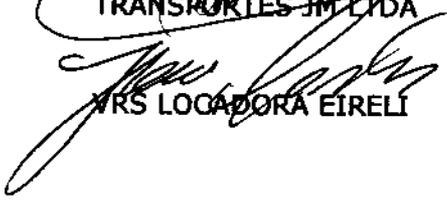

VINCAR LOCAÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA

João Paulo Pereira Lourenço Sobral
LABELE TRANSPORTE E TURISMO LTDA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI


TRANSPORTES JM LTDA


MRS LOCADORA EIRELI



